



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG, - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 263/2023

Concede Adicional de Insalubridade
a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor João Kleber
Fernandes Silva, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 3554,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação
retroagindo a 04 de dezembro de 2023

Perdigoão, 19 de dezembro de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal